



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

CONTRATO N° 015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

1- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Pirapora do Bom Jesus, São Paulo, C.N.P.J. N°. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente RODRIGO DA SILVA BRITO RG N° 485923762 SSP/SP, CPF N°392.842.518-85, **CONTRATADO: YES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ : 48.400.844/0001-56, com sede a Av. Presidente Kennedy, 424, jardim Audir, Barueri-SP, CEP:06433-040, por seu representante legal SAMMY ALEX SANDER INACIO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 41.120.934-6 CPF N° 219.417.438-97, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nos seguintes termos:

2 - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa ou profissional habilitado, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para confecção de projetos executivos para construção do prédio-sede da câmara municipal de Pirapora do Bom Jesus, com normas de acessibilidade as pessoas com deficiência , incluindo: 1 - taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico; 2 - levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades – área até 20.000 mt² (mínimo de 3.500 m²); 3 - taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem; 4 - sondagem do terreno rotativo em rocha; 5 - parecer técnico com fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1001 a 2000 mts².; 6 -projeto executivo de arquitetura em formato A0; 7 - projeto executivo de estrutura em formato A0; 8 - elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionaria, com medição de baixa tensão e demanda até 75k va a 300 kva; 9 - projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0; 10 - projeto executivo de climatização em formato A0.

3 - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

Os serviços serão executados sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global tipo menor preço, que constaram na planilha orçamentária no valor global de R\$ 114.830,92 (cento e catorze mil e oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme planilha:

Item	Descrição dos serviços	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico ;	Tx	1,00	R\$1.175,17	R\$1.175,17
2	levantamento planimetrico cadastral com areas ocupadas predominantemente por	M2	2.400	R\$0,883	R\$2.119,20

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

	comunidades – área até 20.000 mt2 (mínimo de 3.500 m2);				
3	- taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem;	TX	1,00	R\$1.186,86	R\$1.186,86
4	- sondagem do terreno rotativo em rocha;	M	90,00	R\$597,16	R\$53.746,20
5	parecer tecnico com fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com area construida de 1001 a 2000 mts 2.;	UN	1,00	R\$8.217,17	R\$8.217,17
6	projeto executivo de arquitetura em formato ao;	UN	1,00	R\$4.203,16	R\$4.203,16
7	projeto executivo de estrutura em formato ao;	UN	1,00	R\$3.119,67	R\$3.119,67
8	elaboração de projeto de adequação de entrada de energia eletrica junto a concessionaria, com medição de baixa tensão e demanda até 75k va a 300 kva;	UN	1,00	R\$18.090,62	R\$18.090,62
9	projeto executivo de instalações hidráulicas em formato ao;	UN	1,00	R\$1.303,00	R\$1303,00
10	projeto executivo de climatização em formato ao.	UN	1,00	R\$2.851,97	R\$2.851,97
	SUB TOTAL				R\$96.012,47
		BDI		19,60%	R\$18.818,44
	TOTAL GERAL				R\$114.830,92

4 - DA VIGÊNCIA: 60(sessenta dias a partir da assinatura do respectivo termo contratual.

5 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao contratado serão realizados até 10 dias, após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestados por quem de direito.

6 - DOS RECURSOS FINANCEIROS: os recursos financeiros para cobertura deste contrato correrão por conta da dotação/categoria da classificação funcional programática e da categoria econômica; - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

7 DA PENALIDADE: além das penalidades previstas na Legislação vigente e no Edital do convite, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:

7.1 Advertência;

7.2 - Suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo de até 2 (dois) anos.

7.3- A Câmara Municipal aplicará à Licitante/Contratada as seguintes multas:

7.4 - De 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela recusa do licitante em assiná-lo, sem motivo justificado, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, passível de cobrança via de execução e compensável pela Câmara de qualquer crédito porventura existente;

7.5 - De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela inexecução parcial ou total do objeto do presente Edital, sem motivo justificado, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, passível de cobrança via de execução e compensável pelo Câmara de qualquer crédito porventura existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,

Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.

Tel. 4131.1280

7.6 - As multas aplicadas pela Contratante serão descontadas dos valores devidos à Contratada ou cobradas pelos meios legais.

8 - DA RESCISÃO: caso venha a CONTRATADA, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste contrato, a Câmara Municipal poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salva motivo plenamente justificado, e aceito pela Câmara, ficando sujeita a responsabilização dos prejuízos causados a esta Câmara.

9 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

10 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATANTE: a contratante obriga-se a:
a) dar condições materiais para a contratada desenvolver suas atividades.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O contratado obriga-se a :

11.1 - prestar os serviços descritos no objeto do contrato no prazo legal.

11.2 - a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele já assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do convite.

12 - DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firma as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL
DE PIRAPORA DO BOM JESUS
RODRIGO DA SILVA BRITO
PRESIDENTE

CONTRATADO: YES ENGENHARIA LTDA
SAMMY ALEX SANDER INACIO DOS SANTOS

TESTEMUNHA: [assinatura]

TESTEMUNHA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº 07/2023.

Às 16:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus - SP, onde se encontrava o servidor Mateus Andrade da Silva Santos, responsável pelo presente convite, conforme ato da presidência da Câmara Municipal, foi aberta a sessão pública de abertura dos envelopes da licitação modalidade convite nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa OU PROFISSIONAL HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, COM normas de acessibilidade as pessoas com deficiência , INCLUINDO: 1 - TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; 2 - LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL COM AREAS OCUPADAS PREDOMINANTEMENTE POR COMUNIDADES – área até 20.000 mt2 (mínimo de 3.500 m2); 3 - TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM; 4 - SONDAGEM DO TERRENO ROTATIVO EM ROCHA; 5 - PARECER TECNICO COM FUNDAÇÕES, CONTENÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS, PARA EMPREENDIMENTOS COM AREA CONSTRUIDA DE 1001 A 2000 MTS 2.; 6 -PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO AO; 7 - PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO AO; 8 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A CONCESSIONARIA, COM MEDIÇÃO DE BAIXA TENSÃO E DEMANDA ATÉ 75K VA A 300 KVA; 9 - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO AO; 10 - PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO EM FORMATO AO. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: YES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.400.844/0001-56; W&S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 46.349.838/0001-96; DKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.041.587/0001-15. Todas as empresas convidadas apresentaram documentos e proposta de preços, e seus representantes estavam presentes a sessão de abertura dos envelopes. Na **PRIMEIRA FASE passou a verificação dos envelopes de Habilitação**, e foi constatado que todas as empresas convidadas atenderam os requisitos do edital, estando habilitadas a participar do presente certame. Na **SEGUNDA FASE: PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO**. Os envelopes das propostas de preço foram abertos e foram lidas em voz alta pelo responsável pelo convite. As propostas de preços dos proponentes habilitados na primeira fase estão assim descritas: YES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.400.844/0001-56 valor da proposta global R\$114.830,92 (cento e catorze mil e oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos); W&S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 46.349.838/0001-96 valor da proposta global R\$118.561,02 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos); DKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.041.587/0001-15 valor da proposta global R\$120.874,66 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Assim, das três propostas apresentadas, a empresa **YES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 48.400.844/0001-56** **apresentou o menor preço no valor global de R\$114.830,92 (cento e catorze mil e**

